

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Processo nº 120/2020, Dispensa de Licitação nº 36/2020 - Retifica-se o extrato do Contrato nº 34/2020, publicado no Órgão Oficial da ICISMEP no dia 26/08/2020. Onde se lê: "Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Kelly Cristina Barbosa, procuradora da empresa", leia-se corretamente: "Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019 de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27 de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85 de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020 e Kelly Cristina Barbosa, procuradora da empresa". A progeoria, 26/08/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019. ASSUNTO: solicitação de cancelamento do item "ITRACONAZOL 100MG CX250" realizado pela empresa Acácia Medicamentos LTDA. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 110/2019, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de item, pleiteado pela empresa Distribuidora Irmãos Santana LTDA EPP. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 11 de março de 2020, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 121/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto, **ARQUIVE-SE** os autos e apure a conduta do empregado público que deixou de praticar o ato processual em tempo hábil. Betim/MG, 24 de agosto de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019. ASSUNTO: solicitação de cancelamento do item "NITROFURANTOINA 100MG CX 280CPS" realizado pela empresa Acácia Medicamentos EIRELI. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 117/2019, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de item, pleiteado pela empresa Acácia Medicamentos EIRELI. Considerando que a formalização da ata de registro de preços foi publicada em 20 de março de 2019, com vigência de 12 meses; Considerando a nota explicativa de fl. 09; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 117/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto, **ARQUIVE-SE** os autos e apure a conduta do empregado público que deixou de praticar o ato processual conforme nota explicativa de fl. 09. Betim/MG, 24 de agosto de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 86/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 52/2020. Referência: Recurso administrativo apresentado pela empresa Ortopedia Cataratas Eireli. **DECISÃO.** Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhada à argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, e ainda, considerando a legislação que rege a matéria e as disposições editalícias, **DECIDO** por **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso administrativo interposto por Ortopedia Cataratas Eireli, mantendo a classificação da empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda, no que tange ao item 04, e proceder com a desclassificação da empresa Beagã Hospitalar Eireli, no que se refere aos itens 01 e 03. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 27 de agosto de 2020, Lidiane Monteiro Coelho, Gerente, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Alfalagos LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 22/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Alfalagos LTDA; Considerando que a

publicação da Ata de Registro de Preços se deu em 20 de março de 2020, bem como que o pedido foi datado de 23 de março de 2020; Considerando a ausência de ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta (neste caso, por se tratar de sistema de registro de preços, a assinatura da Ata de Registro de Preços); Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 138/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que o pedido realizado não se encaixa nos parâmetros estabelecidos pelo art. 65 da lei 8.666/93 **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro realizado pela empresa Alfalagos LTDA. para o item 82 constante na ata de registro de preços nº 44/2019. Betim/MG, 20 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de Nº 34/2017, Processo Licitatório nº 101/2017. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como alteração da razão social. O prazo do contrato ora aditado será por mais 12 (doze) meses e terá sua vigência iniciada a partir do dia 17/11/2020 e término em 16/11/2021. Fica alterada também a razão social da Contratada, nos termos da 5ª (quinta) alteração do contrato social, passando a sociedade a se apresentar como ÉPICO EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.505.252/0001-87. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020. ASSUNTO: solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do item "ALCOOL GEL 800ML" realizado pela empresa Distribuidora Irmãos Santana LTDA EPP. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 42/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de item, pleiteado pela empresa Distribuidora Irmãos Santana LTDA EPP. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 28 de maio de 2020, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 167/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto, **ARQUIVE-SE** os autos. Betim/MG, 24 de agosto de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.